



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.082 DE 27 DE MAIO DE 2008

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o **Ofício Nº 079/2008-SEMED**, informando alteração na composição do Conselho do **FUNDEB**;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do **FUNDEB** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR - Silvana Napole Mantovani

Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;

TITULAR - Karina Clarita Pereira Corrêa

SUPLENTE - Maria Francisca Fernandes Moisés

Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;

TITULAR - Soraia Marques da Silva Chiovetti

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;

TITULAR - Laurieti Tarcísia Hernandez Costa

SUPLENTE - Elizabeth Lopes Mistura Dórico

Representante de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;

TITULAR - Alessandra Cristina Guimarães Alcará

SUPLENTE - Julisse Passiani Viola Alves

Representante do Conselho Municipal de Educação;

TITULAR - Luciano Pereira Catini

SUPLENTE - Maria do Rosário Soares Poli



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

TITULAR - Regina Helena Fermoselli Doni de Castro

SUPLENTE - Alessandra Cristina Fernandes Massuia

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 2.029/07.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete